

B) 15.



MUNICÍPIO DE SETÚBAL  
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO N.º 04/2024 PROPOSTA N.º 07/2024/DEB/DIGEPE  
Realizada em 21/02/2024 DELIBERAÇÃO N.º 107/2024  
ASSUNTO: **Transferência financeira para a Associação de Pais e encarregados de educação da Escola Básica da Brejoeira no âmbito das medidas de mitigação**

Considerando:

- o novo regime redefinido nas áreas de intervenção e âmbito de ação e responsabilidade de cada interveniente, assente nos princípios e regras consagrados na Lei de Bases do Sistema Educativo, aprovada pela Lei n.º 46/86, de 14 de outubro, na sua redação atual e no Regime de Autonomia, Administração e Gestão de Estabelecimentos Públicos de Educação Pré-Escolar e dos Ensinos Básicos e Secundário, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, republicado pelo Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho;
- o Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, que procede ao reforço das áreas que anteriormente foram descentralizadas para os municípios, conferindo-lhes, também, novas competências;
- o protocolo celebrado entre o Município de Setúbal, a Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola Básica da Brejoeira e o Agrupamento de Escolas de Azeitão com vista a assegurar as atividades de animação e de apoio à família na educação pré-escolar na Escola Básica da Brejoeira, Jardim de Infância de Vendas de Azeitão e Jardim de Infância de Casal de Bolinhos, e a respetiva transferência de verbas para a sua implementação, aprovada na reunião de câmara de 09/10/2019;
- as medidas extraordinárias de mitigação dos efeitos da crise económica e social para o ano de 2024 aprovadas na reunião de câmara de 22/11/2023, nomeadamente, a isenção do pagamento das atividades de animação e de apoio à família na educação pré-escolar de crianças que se encontram nos escalões A e B do abono de apoio à família;

- que nos jardins de infância do Agrupamento de Escolas de Azeitão, cujas atividades de animação e de apoio à família na educação pré-escolar são dinamizadas pela Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola Básica da Brejoeira, existem 38 crianças nos escalões A e B do abono de apoio à família;

Proponho:

- Que seja aprovada a transferência financeira no valor de **5 821,20 €** (cinco mil oitocentos e vinte e um euros e vinte cêntimos) à Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola Básica da Brejoeira, correspondente às mensalidades das 38 crianças inscritas nas atividades de animação e de apoio à família na educação pré-escolar do Agrupamento de Escolas de Azeitão com escalões A e B do abono de apoio à família.
- A verba tem cabimento na classificação orçamental - 09 04050108 0199 14 Plano 2004 A 13
- Que a parte da ata respeitante a esta deliberação seja aprovada em minuta para efeitos do disposto no n.º 3 e n.º 4 do artigo 57º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

O TÉCNICO

O CHEFE DE DIVISÃO

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO

O PROPONENTE

APROVADA / REJEITADA por :        Votos Contra;        Abstencões;   11   Votos a Favor.

*Aprovada em minuta, para efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 57 da lei 75/13, de 12 de setembro*

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ACTA

O PRESIDENTE DA CÂMARA

CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL  
CONTRIBUINTE N.º501294104  
PRAÇA DO BOCAGE  
2900-276-SETUBAL

IMPRESSO	PAGINA
2024/02/14	1

PROPOSTA DE CABIMENTO

SERV. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
D0802	slgomes	2024/02/14	1095	2024

DESCRIÇÃO DA DESPESA  
TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA PARA A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO DA ESCOLA BÁSICA DA BREJOEIRA NO ÂMBITO DAS MEDIDAS DE MITIGAÇÃO - PROPOSTA N.º 07/2024/DEB/DIGEPE - \ DO N.º 1 E N.º4 DO ARTIGO 57º ANEXO I DA LEI 75/2013 DE 12 DE SETEMBRO.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	DOTAÇÃO DISPONÍVEL
TIPO DESP: T028-Transf.Correntes-Adm.Local-Outras	26.237,69
ORGÂNICA : 08 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E BIBLIOTECAS	A CABIMENTAR
ECONÓMICA: 04050108 OUTROS	5.821,20
PLANO : 2004 A 13	SALDO APÓS CABIMENTO
Outras Actividades	20.416,49
Prolongamento/Equipamento/Manutenção dos pré-escolares	

EXTENSO  
CINCO MIL OITOCENTOS E VINTE E UM EUROS E VINTE CÊNTIMOS

PROPOSTA CABIMENTADA EM 2024/02/14

SERVIÇO REQUISITANTE  
DIGEPE - DIVISÃO DE GESTÃO E PROJE

(slgomes)

PROCESSADO POR COMPUTADOR

AUTORIZAÇÃO  
